SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3057

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 080

PORTARIA Nº 080/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE ABRIL DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20,** portador da Cédula de Identidade RG **2050628 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 25 de abril e na FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 26 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EB7BF2A6

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, nos termos do Art.: 8º, Art. 10, Art. 11 e Art. 25, inciso XII do estatuto, convoca os Prefeitos dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do consórcio, a realizar-se no **dia 28/04/2023 (sexta-feira)** das **10:00 às 12:00 horas**, na sede do CM3R, na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, para deliberar sobre:

1 – Homologação de ingresso dos municípios que aprovaram leis de ratificação do Protocolo de Intenção/Contrato de Consórcio e alterações posteriores após 2 anos da subscrição.

2 – Outros assuntos de interesse do Consórcio.

Goiânia 24 de abril de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente do CM3R
Prefeito de Buriti Alegre - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:690AC205

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 212/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de granito para escola braguetto e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para Aquisição de granito para escola braguetto da Fundo Municipal de Educação,

CONSIDERANDOa necessidade de Aquisição de granito para escola braguetto para Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de pedras de granito para escola bragueto para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de pedras de granito para escola bragueto para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.932/0001-22,localizada na AV LINO PRADO – PEREIRA CAMPOS – QUADRA 07 LOTE 05 - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.932/0001-22,localizada na AV LINO PRADO – PEREIRA CAMPOS – QUADRA 07 LOTE 05 - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,**para Aquisição de pedras de granito para escola bragueto para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.932/0001-22,localizada na AV LINO PRADO – PEREIRA CAMPOS – QUADRA 07 LOTE 05 - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F7C65C1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CONTRATADA: MAYCON PRADO DA SILVA MELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.658.134/0001-04,** com sede na Rua Independência, s/nº, Qd. 02, Lt. 12, Setor Industrial, cidade de Bom Jardim, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. MAYCON PRADO DA SILVA MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador 702.370.891-06, residente e domiciliada na Rua Independência, s/nº, Qd. 02, Lt. 12, Setor Industrial, cidade de Bom Jardim, Estado de Goiás.

OBJETO:
O presente contrato tem como objeto visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, componentes e serviços para a manutenção do veículo CHEVROLET SPIM LTZ 1.8 ano 2016 placa PQD-5269, assim atendendo a demando do Fundo municipal de Saúde do município de Amorinópolis-Go.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.39 – FICHA: 277 – FONTE: 102 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
13.10.301.1126.2.045 – 3.3.90.30 – FICHA: 276 – FONTE: 102 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR: R$ 17.530,00 (dezessete mil quinhentos e trinta reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 231/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 24 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C5B9FF9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 016

PORTARIA Nº 016/2023 APORÉ/GO, 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo L-200, Placa PRW-1589 por realizar viagem para GOIANIA/GO a serviço desta municipalidade, com saída no dia 18/04/23 e retorno para o dia 20/04/2023, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 014/2023, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE ÀS DESPESAS COM ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (24/04/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:0A60185C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº370/2023

PORTARIA FMS Nº370/2023 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI LACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando uma valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EDA27FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº371/2023

PORTARIA FMS Nº371/2023 - 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02(duas) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0E90B77C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº375/2023

PORTARIA FMS Nº375/2023 - 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº365/2023, 20 DE ABRIL DE 2023, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI 4798 desta municipalidade, com saída no dia 20/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia o mesmo retornou dia 21/04/2023 e necessidade no aumento do Abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$200,00 (Duzentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e Abastecimento no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:072EBE09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº372/2023

PORTARIA FMS Nº372/2023 - 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SERRANÓPOLIS – GO e JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos , conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 24/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta

e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00(oitenta e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:71E3D938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº373/2023

PORTARIA FMS Nº373/2023 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 23/04/2023, e retorno previsto para o dia: 24/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do Ano de Dois mil e Vinte e Três (24/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:86214618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº374/2023

PORTARIA FMS Nº374/2023 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUDIMILLA DE SOUZA DUARTE, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 018.244.691-36, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 09/04/2023 e retorno previsto para o dia: 11/04/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00(Cento e Setenta e dois reais), despesa com 2(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D5BC6FDE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 076

PORTARIA Nº 076/2023 APORÉ-GO, 24 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNÃO NA AGEHAB COM ALEXANDRE BALDY, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E NA AMESGO,** com saída no dia **24/04/2023** e retorno previsto para o dia **26/04/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 Diárias dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (24/04/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F5FB66AA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 077

PORTARIA Nº 077/2023 APORÉ-GO, 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE REUNÃO NA AGEHAB COM ALEXANDRE BALDY, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E NA AMESGO,** com saída no dia **24/04/2023** e retorno previsto para o dia **26/04/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (24/04/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5492F2E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA:001/2023

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR PREÇO GLOBAL N. º 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de maio de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, Concorrência Pública,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção da praça de eventos,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP 001/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 25 de abril de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D57644CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA CONCORRENCIA PUBLICA:001/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção da praça de eventos,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP nº 01/2023 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção da praça de eventos,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP nº 01/2023.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Município de Chapadão do Céu – GO, 25 de abril de 2023

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:591C5BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO CONCORRENCIA PUBLICA:001/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **Lucas Borille** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Concorrência Pública nº 001/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21F04B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 016/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 016/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº: 4320/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/04/2023.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004088274	01/04/2022 a 31/03/2023	Reila Aves Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	17/07/2023 a 31/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de abril de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal De Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0369875B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 606/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 606/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 4232/2023 e 4231/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6005020601	02/04/2021 a 01/04/2022	Marlene Salete Fronstak	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2023 a 29/05/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088191	07/02/2022 a 06/02/2023	Rafaela Dias dos Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária	02/05/2023 a 16/05/2023 e 05/10/2023 a 19/10/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de abril de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal De Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D5614EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 310/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 310/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 3833/2023, 4200/2023 e 3745/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/04/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
10004038701	15/02/2016 a 19/09/2022	**Alessandro Aparecido da Silva**	Professor Nível I
10004012801	05/09/2016 a 09/04/2023	**Zania Alves Barbosa**	Professor Nível I
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1005018201	30/05/2016 a 03/01/2023	**Eraclis Germani Alves de Oliveira**	Fiscal Tributário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:657ABE5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1155/2023

PORTARIA Nº 1155 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONE DE SOUZA SANTOS ATAÍDES**, inscrita no CPF: 740.569.481-00, RG nº 2117382 SPTC/GO, concursada nesta municipalidade no cargo de Professora, admitida em 01/02/2012, para o exercício de atividades na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.
Art. 2º – A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria findar-se-á em **31/12/2023**, com ônus ao órgão cessionário, podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com o interesse das partes.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1BB76168

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1157/2023

PORTARIA Nº 1.157 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

24/04/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$90,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **FORMOSA/GO** no dia **20/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 24 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1F9DD1EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2023

P ORTARIA Nº 1.159 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

C
24/04/2023
oncede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diária no valor de R$ 90,00 cada, ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO** nos dias **21 e 22/04/2023**, para conduzir atletas para participarem do torneio de futebol.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 24 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:11BA4485

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1158/2023

P ORTARIA Nº 1.158 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

C
24/04/2023
oncede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARENILTON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 287.119.109-79**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE SECRETARIA,** para viagem a cidade de **IACIARA/GO** no dia **23/04/2023**, para conduzir atletas para participarem do torneio de basquete.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 24 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D2D38C2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2023

PORTARIA Nº 1.160, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diária no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor **DANILO PINHO MAGALHÃES**, **CPF: 016.946.571-32**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ESPORTE** para viagem a cidade de **ALVORADA DO NORTE/GO**, nos dias **21 e 22/04/2023,** para levar atletas para participarem do torneio de futebol society veteranos.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 44 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B37DB4F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2023

PORTARIA Nº 1.161 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3(Três) diárias no valor de R$90,00 cada, ao servidor GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF:028.399.401-08, ocupante do cargo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, para viagem a cidade de FORMOSA/GO nos dias 24/04, 26/04 e 28/04/2023, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 24 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:5785AC77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Processo de Rescisão nº 1067/2023
Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍTA – FMAS.
CNPJ/MF nº 14.602.923/0001-28.
Distratante: VALDECI DE ALMEIDA COELHO – ME.
CNPJ/MF nº 01.946.838/0001-35.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.
Data da Rescisão 1º/03/2023.
Da Anulação: O FMAS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMAS arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento definitivo do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 1º de março de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:5691067E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta, comunica aos interessados, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02, realizará às 09hs, do dia 10.05.2023, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2023 (Processo nº 1059/2023), com julgamento pelo critério pelo menor preço por item, visando à aquisição de materiais permanentes e médico-hospitalares. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município "guaraita.go.gov.br. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cuja planilha poderá ser encontrada no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 24 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0919B7B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Extrato de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.
CNPJ/MF nº 11.284.175/0001-94.
Distratante: VALDECI DE ALMEIDA COELHO – ME.
CNPJ/MF nº 01.946.838/0001-35.
Contrato nº 010/2019.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.
Data da Rescisão 1º/03/2023.
Da Anulação: O FMS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMS arcará com as despesas dos valores devidos até o dia do rompimento definitivo do vínculo contratual.
Ônus: A rescisão é realizada sem qualquer ônus para as partes Distratantes.

Guaraíta/GO, 1º de março de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretário Municipal de Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1A43FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 15/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos em Avenidas e Ruas localizadas no perímetro urbano do Município de Guaraíta, conforme memorial descritivo, planilha financeira, termo de referência, ART e especificações complementares.
Processo nº 788/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Ato Autorizativo de Dispensa: 11/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Origem do Recurso: Recursos Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME.
CNPJ/MF: 48.531.637/0001-30.
Valor: R$ 51.750,99 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2023.
Vigência: Até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 24 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2DBAB5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, por intermédio de sua atual Prefeita, informa que foi expedido o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, que declarou inexigível de processo licitatório a contratação de shows artísticos, a serem custeados com a Emenda Parlamentar nº 1460/2022, de autoria do Deputado Estadual Wagner Neto, na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e com recursos do tesouro municipal, com os seguintes artistas: 1) MAX & LUAN, representados pela empresa M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.162/0001-88; 2) RACYNE & RAFAEL, representados pela empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.114.208/0001-11; 3) LOURENÇO & LOURIVAL, representados pela empresa MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.114.208/0001-11.

Guaraíta/GO, 18 de abril de 2023

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:2D3910FD

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

Extrato do Contrato nº 12/2023. Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, em comemoração a emancipação política do Município (aniversário de Guaraíta), a se realizar entre os dias 11 a 13 de maio de 2023. Artista

Contratado: Max & Luan. Recursos Financeiros: Emenda Parlamentar nº 1460/2022 (Dep. Estadual Wagner Neto) e Tesouro Municipal. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO. Contratada: M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 26.492.162/0001-88. Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Assinatura e Vigência: 19/04/2023 a 15/05/2023, podendo ser prorrogado até a completa realização do show. Dotação: 02.07.13.392.0027.2042.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 19 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:13F11944

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

Extrato do Contrato nº 13/2023. Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, em comemoração a emancipação política do Município (aniversário de Guaraíta), a se realizar entre os dias 11 a 13 de maio de 2023. Artista Contratado: Racyne & Rafael. Recursos Financeiros: Emenda Parlamentar nº 1460/2022 (Dep. Estadual Wagner Neto) e Tesouro Municipal. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO. Contratada: PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ/MF nº 58.114.208/0001-11. Valor do Contrato: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data da Assinatura e Vigência: 19/04/2023 a 15/05/2023, podendo ser prorrogado até a completa realização do show. Dotação: 02.07.13.392.0027.2042.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 19 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:0F11081D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

Extrato do Contrato nº 14/2023. Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, em comemoração a emancipação política do Município (aniversário de Guaraíta), a se realizar entre os dias 11 a 13 de maio de 2023. Artistas Contratados: Lourenço & Lourival. Recursos Financeiros: Emenda Parlamentar nº 1460/2022 (Dep. Estadual Wagner Neto) e Tesouro Municipal. Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO. Contratada: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 58.114.208/0001-11. Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data da Assinatura e Vigência: 19/04/2023 a 15/05/2023, podendo ser prorrogado até a completa realização do show. Dotação: 02.07.13.392.0027.2042.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 19 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO.
Responsável Pelas Publicações.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B840ECC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2023

Ata de Registro de Preço n°038/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/6, 1/14, 1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/29, 1/59, 1/87, 1/88, 1/91, 1/93, 1/103, 1/105, 1/106, 1/109, 1/120, 1/121, 1/122, 1/126, 1/127, 1/132, 1/134, 1/136, 1/138, 1/156, 1/159, 1/160, 1/161, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/166, 1/171, 1/174, 1/175, 1/179, 1/182, 1/184, 1/217, 1/225, 1/232, 1/246, 1/247, 1/255, 1/258, 1/259, 1/273, 1/274, 1/279, 1/295, 1/305, 1/310, 1/322, 1/336, 1/346, 1/358, 1/367, 1/374, 1/376, 1/403, 1/411, 1/412, 1/416, 1/419, 1/427, 1/440, 1/441, 1/450, 1/469, 1/479, 1/482, 1/486, 1/487, 1/489, 1/499, 1/519, 1/520, 1/522, 1/524, 1/542, 1/543, 1/547, 1/549, 1/551, 1/552, 1/554, 1/560, 1/580, 1/584, 1/607, 1/615, 1/616, 1/617, 1/631, 1/641, 1/651, 1/654, 1/667, 1/708, 1/783, 1/788, 1/789, 1/796, 1/820, 1/821, 1/853, 2/7	NOME: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.106.470/0001-65 ENDEREÇO:Rua Bezerra de Meneses, 774, QUADRA 32 LOTE 01 - SETOR PAUZANES FONE:6430160012 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO CPF: 930.601.068-00

Valor: R$ 270.806,45
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:82497449

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2023

Contrato n° 183/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:METRA-CORT DIAGNOSTICOS DE IMAGENS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS
Valor:R$45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REIAS)
Dotação: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107/125
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 18/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:18/04/2023
Processo: 3641/2023
Credenciamento: 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F3DE5361

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 184/2023

Contrato n° 184/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SERRA DA MESA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS
Valor:R$45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REIAS)
Dotação: 010.0302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107/125
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 18/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:24/04/2023

Processo: 3642/2023
Credenciamento: 002/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7C126995

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2023

Contrato n° 026/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:FAEU -TRANSPORTES E LIMPA FOSSAS LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO
Valor:R$5.000,00(CINCO MIL REAIS)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.33903914 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 14/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:17/04/2023
Processo: 3578/2023
Dispensa: 166/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4686ED3A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 205/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 205/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 205/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 205/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, ao 24 dia do mês de abril do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2989EC1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 205/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de equipamentos.
CONSIDERANDO a aquisição devido a necessidade de manter o bom trabalho rotineiro dos departamentos administrativos, para cumprimento de sua finalidade com eficiência
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de equipamentos da empresa KENIA VALEIRIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, neste ato representado por KENIA VALEIRIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 024.998.911-57.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.697,49(ONZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E SETE E QUARENTA E NOVE REAIS),** em favor da empresa **KENIA VALEIRIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALEIRIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 24 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:026428A7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°045/2023

Ata de Registro de Preço n°045/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: STAR GOLD CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO.

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2	NOME: STAR GOLD CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ:32.580.116/0001-33 ENDEREÇO:AV JOAO MARIANO COSTA, S/N, QUADRA46 LOTE 12 - SAO DOMINGOS FONE:6285559708 EMAIL:danielrealcontabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARILZO HONORIO DA SILVA CPF: 783.918.731-53

Valor: R$ **100.500,00**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:19/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 1348/2023
Pregão Presencial: 021/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B3CF68E5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N 283/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de levantamento Perimétrico Urbano parte da área do projeto e suas características cadastrais da obra da Sede da Prefeitura e locação externa dentro da área do projeto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento Perimétrico Urbano parte da área do projeto e suas características cadastrais da obra da Sede da Prefeitura e locação externa dentro da área do projeto.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para realizar o *levantamento* Perimétrico Urbano cadastral e locação externa de projeto, que objetiva, exclusivamente, a determinação das alturas relativas a uma superfície de *referência*, dos pontos de apoio e/ou dos pontos de detalhes, sendo necessário este serviço seja realizado por profissional competente, para estudar a área da Sede da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os
elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de levantamento Perimétrico Urbano parte da área do projeto e suas características cadastrais da obra da Sede da Prefeitura e locação externa dentro da área do projeto.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a prestação de serviço de levantamento Perimétrico Urbano parte da área do projeto e suas características cadastrais da obra da Sede da Prefeitura e locação externa dentro da área do projeto, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44,com sede na RUA SANTA CATARINA, S/N°, QD.33A, LT.18, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. Ramon Coelho Souza Gomes,portador(a) da Carteira de Identidade nº 4536782, expedida pelo PC-GO, e CPF nº.019.494.941-95.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais),** em favor da empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44 a prestação de serviço de levantamento Perimétrico Urbano parte da área do projeto e suas características cadastrais da obra da Sede da Prefeitura e locação externa dentro da área do projeto,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B705459

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023

CONTRATO N° 81/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO URBANO PARTE DA ÁREA DO PROJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS DA OBRA DA SEDE DA PREFEITURA E LOCAÇÃO EXTERNA DENTRO DA ÁREA DO PROJETO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
DOT. ORC 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023
PROCESSO: 3500/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 179/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EDC74A4B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 022/2023, que fará realizar nodia09 de MAIO de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023, menor preço por item, visando aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE LUMINARIAS DE LED, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Mara Rosa - GO. O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Mara Rosa, aos 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0450BFD6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°285/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de detectores manual, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de detectores manual.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição para segurança dos alunos da rede municipal.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição de detectores manual, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de detectores manual, por meio da **empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.294.791/0001-21** com sede na RUA 14 QD 01 LT 02 SALA 02 CENTRO, URUAÇU-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **DALILA ESPÍNDOLA COELHO**, **CPF nº 025.124.451-27.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 10.091,40(DEZ MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS),** em favor da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.294.791/0001-21** a contratação da prestação de serviço de aquisição de detectores manual, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, **CNPJ: 34.294.791/0001-21** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E46EB9E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã-GO torna público que deseja **Contratar os Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria no apoio e execução de Projetos Habitacionais e de Regularização Fundiária (Urbana) visando atender às demandas do Município de Matrinchã-GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **09h00m** do dia **28 de abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço Por Item. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:7307D351

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO PRAZO, RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **11 de maio de 2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, antes agendado para o dia **03/05/2023**, por empreitada global, do tipo menor preço global, e que tem como novo objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recapeamento em vias púbicas no Município de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 1081.179-24/2021-Convênio nº. 923401/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:F43EC410

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO PRAZO, RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **12 de maio de 2023**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023**, antes agendado para o dia **04/05/2023**, por empreitada global, do tipo menor preço global, e que tem como novo objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recapeamento em vias púbicas no Município de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 1080.141-15/2021-Convênio nº. 921066/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 24 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C4ABC91F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2022009631-2

Nº. DO PROCESSO: 2023019226
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa RODRIGUES MACHADO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.421.995/0001-64.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRADA.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato de serviços de transporte escolar, *linha denominada GRNJA SUÍNA.*
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54A6F9D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2023025197
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10**,** com sede na Avenida Anápolis, S/N, quadra 29-A, lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-360
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** do **item nº *516 (Frasco de Nutrição Enteral 300ml),*** da Ata de Registro de Preços nº **031/2022**, referente ao pregão eletrônico nº 012/2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E9268A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023022535

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **LARISSA PERES DELGADO - ME,** inscrita no CNPJ de nº 50.054.967/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua 02, S/N, Qd F, Lt 12, Vila São Sebastião, CEP: 75.832-506, Mineiros - GO, legalmente representada pela profissional Srªº. **LARISSA PERES DELGADO**, brasileira, médica, solteira, nascida em 17 de fevereiro de 1991, inscrito no CRM-GO sob o nº 31885, portadora do CPF (MF) sob o n.º 098.973.546-03 e CI/RG nº MG-16519509 PC/MG, residente e domiciliada na Rua 02, Qd. 17, Lt. 23, Bairro Mundinho, Mineiros - GO, fone (16) 9 8194-3760, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C24489B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023022535

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LARISSA PERES DELGADO - ME, inscrita no CNPJ de nº 50.054.967/0001-24.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de terapia Intensiva (UTI), em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19782A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021051225

Nº. DO PROCESSO: 2023023803

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:395E25E1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 256, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece a necessidade de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações posteriores, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado através de processo seletivo simplificado; e,

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado se faz necessária em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica na área solicitada, bem como, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público a serem nomeados nos cargos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de 56 (cinquenta e seis) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 18 (dezoito) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Merendeira, 66 (sessenta e seis) vagas para o cargo de Monitor de Creche e 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Porteiro Servente, e cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.294/2006 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, por força do presente Decreto, reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, para o preenchimento imediato de 56 (cinquenta e seis) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 18 (dezoito) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Merendeira, 66 (sessenta e seis) vagas para o cargo de Monitor de Creche e 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Porteiro Servente, e cadastro de reserva, para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, ou até a conclusão de concurso público, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nas legislações municipais.

Art. 3º. Os cargos ora autorizados, farão jus aos vencimentos mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF12F3F9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022024938

Nº. DO PROCESSO: 2023024455
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.833.345/0001-80.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F7E71B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023005555
MODALIDADE: ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa NÓBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ n° 04.365.605/0001-37.
OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria e assessoria jurídica.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2023.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3ECB3240

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023011651
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 024/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.862.565/0001-90.
OBJETO: Espaço em Datacenter.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F936BD8E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021045040

Nº. DO PROCESSO: 2023022573
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaLEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78464364

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021053990

Nº. DO PROCESSO: 2023022574
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaEDIVINO A. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.332.423/0001-62.
OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93643D59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

ALBERTO RESENDE VILELA 016.298.671-87 9459/00098/2023

MARIA BARBOSA DE RESENDE 596.949.391-00 9459/00109/2023

AGROPECUARIA MARTONA LTDA 53.989.430/0001-44 9459/00112/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31741D4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 188/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **27/04/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.**

Publique-se.

Nova América – GO, 24 de abril de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:9E13E61C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Reconhece a utilidade pública do Instituto Amigos da Isaura - IADI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o INSTITUTO AMIGOS DA ISAURA - IADI, inscrita sob o CNPJ nº 09.018.654/0001-17, com sede e foro no Município de Planaltina.
Art. 2º O Instituto mencionado no Art. 1º gozará de todos os benefícios a que faz jus as entidades assim declaradas, consoante as disposições legais sobre a matéria.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 17 de abril de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:50D06375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a atualiza a UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal para o exercício de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar 041/2021 de 01 de outubro de 2021 – Código Tributário Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado o seguinte Artigo do CTM, passando a vigorar com o valor de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e oito nove centavos). Reajustado em de 5,93%:
"Art. 286 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal N.º 041. A Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM) será reajustado pelo percentual da inflação acumulada dos 12 (doze) meses do ano anterior, apurado pelo Índice de Preço ao Consumidor – INPC da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que o venha substituí-lo."
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023 e ficando revogado o Decreto Nº 887 de 02 de janeiro de 2023.

Planaltina, 24 de abril de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7C7ED77B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA. NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61 sediada na Rua Tapajós, nº 75, QD23, Lt06, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde-Goiás, neste ato representado pelo Sr. **NORTOM DE BRITO MONTEIRO,** CPF Nº 310.853.421-15, residente em Goiânia- GO, MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022. **OBJETO**: Aquisição de materiais de EPIs para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 31/12/2023, **VALOR:** R$ 19.320,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030(101).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DB4C46E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90, **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS,** CNPJ: 13.851.726/001-80 sediada na Rua 15 , Qd M Lt 10 nº 47, Bairro Machado, Mineiros –GO CEP: 75.830-132, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO,** CPF Nº 249.086.768-75, Residente Avenida 09 de Julho, nº s/n, Qd.42 Lt 16, Setor Bela Vista, Mineiros Goiás MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022. **OBJETO**: Aquisição de materiais de EPIs para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 31/12/2023, **VALOR:** R$ 11.792,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030(101).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F71CC6FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), inscrito no CNPJ/MF nº, 48.197.395/0001-90, **ELETROMASTER EIRELI,** CNPJ: 19.481.114/0001-29 sediada na Avenida Onias José Bueno, nº 320, Bairro Centro, Santa Helena de Goiás, neste ato representada pela Srª. **LORENA DE ARAUJO SILVA,** CPF Nº 004.615.481-78, Residente Siti á Via Protestado Joaquim Bueno, nº 320, Bairro Centro, Santa Helena de Goiás, MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022. **OBJETO**: Aquisição de materiais de EPIs para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 31/12/2023, **VALOR:** R$ 15.626,65 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.1048.2239.339030(101).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:57141B7C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.210 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a militarização das escolas municipais do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. As Escolas Municipais Narcisa Costa Leão, Valeriano Rodrigues da Silva I, Valeriano Rodrigues da Silva II, Wilmar Vieira Arantes, Custódio P. Vêncio, João Saraiva e Paulo Lopes, todas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficam transformadas, respectivamente, em Escola Municipal Militarizada Narcisa Costa Leão (EMMN), Escola Municipal Militarizada Valeriano Rodrigues da Silva I (EMMV1), Escola Municipal Militarizada Valeriano Rodrigues da Silva II (EMMV2), Escola Municipal Militarizada Wilmar Vieira Arantes (EMMW), Escola Municipal Militarizada Custódio P. Vêncio (EMMC), Escola Municipal Militarizada João Saraiva (EMMJ) e Escola Municipal Militarizada Paulo Lopes (EMMPL).

Art. 2º. As escolas militarizadas citadas no artigo anterior destinam-se à Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, sendo comandadas por militares da reserva sob a circunscrição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás, e orientada por Regimento Interno contendo o Regimento Escolar, Regulamento Disciplinar, Regulamento de Continências, Regulamento de Uniformes, Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários e Conselho Escolar.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, passam a vigorar os seguintes cargos comissionados e funções de administração militar dentro de cada unidade transformada em Escola Municipal Militarizada e na Estrutura Administrativa do Município de Santa Helena de Goiás.

I – Função de Chefe da Divisão Disciplinar – Militar – AE4;

II – Função de Chefe da Divisão de Ensino – Militar – AE4;

III – Função de Chefe da Divisão de Segurança – Militar – AE1.

§ 1º. O comandante gestor e demais militares, bem como a estrutura de gestão serão designados pelo chefe do Poder Executivo;

§ 2º. Haverá apenas um comandante gestor para todas e quaisquer escolas militarizadas no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, conforme consta da Lei Municipal nº 3.020/2019.

Art. 4º. As situações omissas e lacunas serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	PROVIMENTO	ATRIBUIÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO DISCIPLINAR	AE4	COMISSIONADO	Compete o cumprimento e a fiscalização do regimento interno.
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO	AE4	COMISSIONADO	Coordenar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar todas as atividades de ensino.
CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA	AE1	COMISSIONADO	Realizar a vigilância interna e externa da unidade escolar, zelando pela integridade das crianças.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:435C623A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.213 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos valores nominais do vencimento base dos servidores públicos e agentes políticos do Legislativo Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a recomposição salarial das remunerações, vencimento e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do legislativo de Santa Helena de Goiás, relativo às perdas inflacionárias verificadas no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2º. Ato do chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará os índices em suas porcentagens.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contudo com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:01E0EF11

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.211 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a recomposição salarial referente às perdas inflacionarias dos valores nominais das remunerações, vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Poder Executivo e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a proceder, pelo íncide do INPC, a recomposição salarial das remunerações, vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos municipais de Santa Helena de Goiás, relativo às perdas inflacionárias verificadas no período de 1º de abril de 2022 à 31 de março de 2023.

§1º. Esta lei não se aplica ao pessoal do magistério e servidores já contemplados pelo reajuste do salário mínimo.

§2º. No caso dos subsídios esses serão aplicados considerando as perdas verificadas no período de 1º de abril de 2022 à 31 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Ato do chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará os índices em suas porcentagens.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6BDDD066

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.212 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos professores da educação básica do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado proceder a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores do magistério municipal, relativo as perdas inflacionárias verificadas no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei, no que for pertinente e de competência municipal, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º - Ato do chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará os índices em suas porcentagens.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contudo com efeitos retroativos ao mês de janeiro do ano de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:083FF6CF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 139, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Especifica índice de correção salarial dos servidores do magistério, nos termos da Lei Municipal nº 3.212/2023.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização constante do artigo 1º da Lei Municipal 3.212/2023, fica determinada que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações dos servidores do magistério relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, será de 5,93% conforme INPC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/01/2023**.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8759CB3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Especifica índice de correção salarial dos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 3.211/2023.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização constante do artigo 1º da Lei Municipal 3.211/2023, fica determinado que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos da Administração Pública, relativo ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023 será de 4,36% conforme INPC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2023**.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7E05B6D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Especifica índice de correção salarial dos servidores do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 3.213/2023.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização constante do artigo 1º da Lei Municipal 3.213/2023, fica determinado que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações, vencimentos e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos do legislativo de Santa Helena de Goiás relativo ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023 será de 4,36% conforme INPC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2023**.

Santa Helena de Goiás, 24 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7D9032E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE, **DESDOBRA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita sob nº CNPJ – 41.928.671/0001-02, Com valor Global de R$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais.)**, Para eventual Fornecimento de Reservatórios metálicos tipo taça coluna seca, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital PP-014/2023.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 24 de abril de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:516FE276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-056-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTAR NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 09/05/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:2075FA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-057-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 057/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE GALHADAS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 09/05/2023 ÀS 14 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:9812C34A

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 34/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: SATÉLITE PROMOÇÕES COMÉRCIO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 597.750,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÁRBITOS E ORGANIZAÇÃO,PARA OS CAMPEONATOS DE FUTSAL, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS PELO SECRETÁRIO(A)
VIGÊNCIA: 28/03/2. 023 À 28/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:230A17D9

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 32/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 12.890,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS PELO SECRETÁRIO (A).
VIGÊNCIA: 24/03/2. 023 À 24/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A46E1A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADA: BRUNO YOUSSEF GANIM DINIZ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA VONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CONTAINERS.
VALOR GLOBAL: R$ 81.000,00(OITENTA E UM MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:02397860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA AO CONTRATO Nº 022/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: WALDEMIR INACIO DOS SANTOS-MEI
FUNDAMNETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.023-SRP

ONDE SE LÊ: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.023-SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA /GO E WALDEMIR INACIO DOS SANTOS – MEI. Nº 22/2.023

LEIA-SE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2.023-SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA /GO E WALDEMIR INACIO DOS SANTOS – MEI. Nº 22/2.023

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:CFF2E0C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **10 de maio de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais elétricos, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL em proporcionar o adequado funcionamento da parte elétrica deste órgão, com materiais elétricos e equipamentos, essenciais para realização da manutenção predial e ainda auxiliando os servidores da área de manutenção desta Secretaria na realização de pequenos reparos., conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 24 de abril de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9A8529FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretárias do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **08 de maio de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 24 de abril de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:94A8B673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais para copa e cozinha, e pilhas diversas destinados manutenção de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **09 de maio de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 24 de abril de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:7DF20546

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **09 de Maio de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECANICOS, SERVIÇOS ELETRICOS, SERVIÇOS DE TORNO E E SOLDA, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL,EM CAMPOS VERDES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 24/04/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:66BA4625

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **09 de Maio de 2023**, às **13:30hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PULVERIZADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº1973, PROCESSO Nº 202200010003938.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 24 de Abril de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3B4F8A14

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de Maio de 2023**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 24 de Abril de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7BFC849E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 065/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2023.
CONTRATADO: CNB CISE NEWCO PRODUTOS PETROQUIMICOS BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 08.242.184/0001-08, COM SEDE NA CIDADE DE AL DAS BEGÔNIAS, S/N, QD. 00APM, LT.005, QUINTA DOS SONHOS, ABADIA DE GOIÁS - GO, REPRESENTADA POR ZELIA MARQUES DAMASCENA, PORTADORA DO CPF-MF DE Nº 810.051.561-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) E EMULSÃO RR – 2C, QUE SERÁ UTILIZADA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE PARA OS CHAMADOS "TAPA BURACOS" NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO. ASSINATURA: 24/04/2023. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 49.603,40 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 24 DE ABRIL DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:073A84C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 066/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 055/2023.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LETICIA FRANCA AMARO 06498490195, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 30.145.152/0001-43, ESTABELECIDA NA R IPOMEIA, S/N, QD. 30, LT. 09, SALA 03, PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO **SRª. LETICIA FRANÇA AMARO**, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 064.984.901-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA SATÉLITE – GPS/GPRS/SATELITAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM COMODATO. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, ALÉM DE TODO O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. ASSINATURA: 24/04/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA **ATÉ 31/12/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 24 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3000C41E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 067/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº **015/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: WORKSHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.077.216/0001-62, SITUADA NA AVENIDA E, Nº 1470, QUADRA B-29ª, LOTE 01, 16º ANDAR, SALA 1602, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA INSCRITO NO CPF SOB O N° 509.357.121-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WORKSHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.077.216/0001-62, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA: "PAULO E NATHAN", A SER REALIZADO SÁBADO DIA 17 DE JUNHO DE 2023 NA TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIÁ PÉ DE SERRA" DA CIDADE JANDAIA – GO. ASSINATURA: 24/04/2023. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ RESTRITA A DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O DIA E HORA OBJETO DESTE E INSTRUMENTO E ENQUANTO PERDURAR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE CONTRATO**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 24 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1DB04576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria através de dosímetros individuais para três profissionais mais um controle, para Sala de Raio –X do Hospital Municipal de Jandaia – Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **28 de abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 29/03/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FBAC7BC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**10 de maio de 2023, às 09 hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos, destinados a Manutenção de várias secretarias deste município, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,24 deabrilde 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:A8711409

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**09 de maio de 2023, às 08 hrs e 30 m**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios, embalagens, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,24 deabrilde 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:89ADE793

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 080/2022

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 181/2023

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 080/2022, celebrado aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 181/2023, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:23896706

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 324/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD.

46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 079/2022, celebrado aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 324/2023, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:55A3AA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 262/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 262/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges ".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, para atender as atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de limpeza, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.584,35 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 262/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **296**, Sub Elemento: **22,** Recurso: **MOVIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 (vinte) dias de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8A25E9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 261/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 261/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende, para atender as atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de limpeza, destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.314,85 (um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 261/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **296**, Sub Elemento: **22,** Recurso: **MOVIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F301E558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
APOSTILAMENTO N.001/2023

Processo Administrativo: 384/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de correção unilateral da redação descrita na Cláusula Décima (dotação orçamentária) do Contrato de n. 156/2023, contratado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando corrigir a dotação orçamentária do Contrato Administrativo de n. 156/2023 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
O gestor do Executivo Municipal, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, correção da redação da Cláusula Décima (dotação orçamentária) do Contrato versado, da seguinte forma:
Onde se lê: " 03.07.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 100; Sub Elemento: 24*".*
Leia-se: " 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 103; Sub Elemento: 24;
03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 91; Sub Elemento: 24; 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 46; Sub Elemento: 24; 03.23.26.782.0013.2.028 ---- 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 130; Sub Elemento: 42*"*

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se o referido texto do aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Compras e Convênios, em 24 de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Efetivo Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F0B3D500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
APOSTILAMENTO N.002/2023

Processo Administrativo: 384/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de correção unilateral da redação descrita na Cláusula Décima (dotação orçamentária) do Contrato de n. 157/2023, contratado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 002/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando corrigir a dotação orçamentária do Contrato Administrativo de n. 157/2023 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
O gestor do Executivo Municipal, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, correção da redação da Cláusula Décima (dotação orçamentária) do Contrato versado, da seguinte forma:
Onde se lê: " 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00. Ficha Orçamentária: 91; Sub Elemento: 24"
Leia-se: " 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.30.00. Ficha Orçamentária: 91; Sub Elemento: 24;

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se o referido texto do aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Compras e Convênios, em 24 de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Efetivo Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C38916FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 889/2023

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 077/2022, celebrado aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 889/2023, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EA212181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 171/2023

Contrato n. 171/2023
Processo n. 2500/2022 e 884/2023
PSS nº 003/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário Municipal de Transporte Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADO: REINALDO MELO DO LAGO, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado à Rua 10, s/n, qd. 24, lt.B, Setor Norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n. 215041 SSP/RO e do CPF/MF n.º 286.509.052-34.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **OPERADOR DE MÁQUINA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2500/2022 e 884/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 24/04/2023 a 23/04/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 2.308,00 (Dois mil e trezentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A4C999EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 1020/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADO: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, **(POSTO MONTE SINAI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO. CPF: 27375404100, na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante legal Srª Valeska Dantas da Costa.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO de nº 078/2022, celebrado aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1020/2023, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:98E19B14

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 035/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 035/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagens atendendo as necessidades Poder
Executivo do Município de Quirinópolis, O resultado assim se mostrou:
Empresa: CARDOSO E CARVALHO BORGES LTDA. CNPJ: 09.471.406/0001-27, com valor de R$ 78.200,00.
Empresa: HOTEL BORGES LTDA. CNPJ: 09.619.630/0001-13, com valor de R$ 164.294,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 24 de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4EFD39D2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023.

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de maio de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade **Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para a adequação e finalização do projeto turístico nas serras I e II, pelo Poder Executivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital** do Pregão Eletrônico nº **068/2023**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0C6FE91D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 008/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 008/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de músicos individuais (solo) ou grupos musicais (dupla/bandas), seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas durante o "Festival da Chica Doida 2023 na cidade de Quirinópolis", através da Secretaria Municipal de Administração, que ocorrerá entre os dias 05/05/2023 a 07/05/2023.** Os interessados deverão enviar a documentação, a partir da publicação nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis/GO, Placard, site, Jornal de Grande Circulação, e FGM até dia 10 de maio de 2023, duvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9E0FAA02

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa: **VITORIA SANTOS DE JESUS 70424079119**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.759.684/0001-85, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 184/2023 no valor de R$ $ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 12 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:87BD1B99

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PE 063-2023

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**, o qual tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de café superior, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 26/04/2023, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **09/05/2023** às 09h00m no mesmo endereço eletrônico (http://bnc.org.br/) indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:57F10D65

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades urgentes deste Município, **para credenciamento para concessão de licença especial/alvará, para o exercício de "atividade de comércio temporário" nas modalidades "barracas" e "espaço para entretenimento" para venda de bebidas, alimentos e boate, nos locais e horários designados para o evento "Festival da Chica Doida 2023 da Cidade de Quirinópolis", através da Secretaria Municipal de Administração, que ocorrerá entre os dias 05/05/2023 a 07/05/2023**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica PRORROGADO o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 005/2023 por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do dia **24 de abril até dia 10 de abril de 2023**, em horário de expediente, maiores informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100 - Departamento de Licitações e/ou Departamento de Urbanismo e Obras Públicas.

Quirinópolis - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD99C843

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 431, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 431, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a)**ALESSANDRA CRISTINA DE ANDRADE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **795.899.791-49**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/05/2022 a 06/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **19/06/2023 a 08/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **09/07/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71A0F287

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 419, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 419, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **FERNANDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **28 de abril de 2023 a 26 de abril de 2025, devendo retornar no dia 27 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 28 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A9BC7E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 414, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 414, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EDUARDO FELIPE ALVES CAMILO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **701.954.061-92**, no cargo de **DIRETOR (A) DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/20222 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/05/2023 a 06/06/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **07/06/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4585F49

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 416, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 416, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ERIKA FRANCISCA FRANCO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F1AA885

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 434/2023 QUIRINÓPOLIS, 17 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA SRH N° 434/2023 Quirinópolis, 17 de abril de 2023

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº.285, de 15 de março de 2023,** que dispõe sobre a concessão de férias para o(a) servidor (a) Sr(a) **DIONES MEDEIROS PEREIRA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.
.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:99413D1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 435, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 435, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ANA PAULA PASSOS SILVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:60C7CC26

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 415, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 415, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Grazielle Ferreira Cortes Sandre	Profissional do Magistério Classe IV	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA681E5D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 420, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 420, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Jusceida Maria de Oliveira Alves	Profissional do Magistério Classe IV	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EF42ECF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 421, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 421, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Maria Iria Pereira da Costa	Profissional do Magistério Classe IV	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:257DAFBF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 424, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 424, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Renata Aparecida Santos Ferreira	Profissional do Magistério Classe IV	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A82459D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 425, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 425, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Dorcina Maria Ribeiro Oliveira	Profissional do Magistério Classe IV	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5371555B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 426, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 426, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Divina Rodrigues da Silva	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7B38966

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 427, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 427, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Thalia Alves Ferreira	Profissional do Magistério Classe IV	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57819C16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 428, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 428, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Antonia Lina Justina Rodrigues	Profissional do Magistério Classe IV	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97441C7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 437, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 437, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Luce Mary Alves Martins	Profissional do Magistério Classe IV	F	G

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9570B6AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 438, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 438, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Aderson Ferreira Terra Junior	Profissional do Magistério Classe IV	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7AFD558F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 439, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 439, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Ana Paula Passos Silveira	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1BF8757B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 440, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 440, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Sandra Mara Lemos Marciano Almeida	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E1B3BF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 418, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 418, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	**CARGO**	**LETRA ATUAL**	**LETRA VIGENTE**
Edgar Ribeiro Silvino	Auxiliar Administrativo	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 12 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:99A604BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 423, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 423, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Maria de Lourdes Silva	Assistente Administrativo	I	J

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 13 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B82FB07A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 430, DE 14 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA SRH Nº 430, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Flavio José de Andrade Neto	Motorista	A	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9CAB031

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 429, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 429, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
CLAUDIO CESAR LOURENÇO MATOS	ODONTOLOGO	J	L

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C5EB77C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 436, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 436, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **JARLENE BOARGES GOULART MOURA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A2A2557

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 442, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 442, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **NELZA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho**

de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0A08914

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 443, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 443, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **REINALDO ALVES SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **778.008.851-00**, no cargo de **ELETRICISTA**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/12/2021 a 14/12/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/05/2023 a 30/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E67F01EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 441, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 441, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **THAIS ALVES VELASCO**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **19 de abril de 2023 a 17 de abril de 2025, devendo retornar no dia 18 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:739E6A2D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 417, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 417, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **TANIA REGINA DIAS DA SILVA**, **CPF: 950.531.661-53**, ocupante do cargo de (o) **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE0568BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 422, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 422, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **DARCILEY MESQUITA DE AMORIM ROSSI**, **CPF: 003.360.781-88**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C400AA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 433, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 433, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ROSANA APARECIDA CAMPOS**, **CPF: 942.205.571-72**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:176319DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 444, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 444, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA IRIA PEREIRA DA COSTA**, **CPF: 617.860.631-15**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A4059A65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 445, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 445, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **JOÃO BATISTA DA SILVA PAULA JUNIOR**, **CPF: 023.588.641-61**, ocupante do cargo de (o) **MUSICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4400E376

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 446, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 446, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA DAS NEVES NOGUEIRA**, **CPF: 979.573.301-00**, ocupante do cargo de (o) **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D371FDF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 447, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 447, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018.

(Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ONEIDA APARECIDA GONDIM**, **CPF: 944.358.700-49**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA93F1F8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 448, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 448, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **SIRLEIDE SANTOS SILVA DE ANDRADE**, **CPF: 007.739.001-60**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F1BFA4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 449, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 449, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **5º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARLENE PEREIRA DE ARAUJO SILVA**, **CPF: 660.369.841-20**, ocupante do cargo de (o) **GARI**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0D9A7AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 450, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 450, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Aline Vitor da Silva	Merendeira	A	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 18 dias do mês de abril de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F21C39C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 451, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 451, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ADRIANA PEREIRA RAMOS	ZELADOR	B	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 18 dias do mês abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:242F8E3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 331, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 331, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANA LUISA TIBURCIO DE FREITAS,** portador do **CPF: 031.988.841-01,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C41DE26F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 333, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 333, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CIDNEY CONCEIÇÃO BARBOSA,** portador do **CPF: 012.571.621-44,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29DD066F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 334, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 334, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DAIANE QUEIROZ SILVA,** portador do **CPF: 029.428.191-62,** ocupante do cargo de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30C93A94

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 335, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 335, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **EDILENE AMARAL DUTRA,** portador do **CPF: 924.115.251-68,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2254488

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 336, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 336, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JESSICA CAROLINE VIANA DE MENEZES,** portador do **CPF: 062.833.891-04,** ocupante do cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E1EED1D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 337, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 337, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUCIA HELENA VIEIRA SANTANA,** portador do **CPF: 783.671.821-20,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7E82B156

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 338, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 338, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARK MARTINS SILVA,** portador do **CPF: 642.890.361-04,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D512F578

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 339, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 339, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **WALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA,** portador do **CPF: 574.037.161-91,** ocupante do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:05D1422A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 370, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 370, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUCAS EDUARDO MORAIS OLIVEIRA,** portador do **CPF: 704.402.181-60,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de abril de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abrl de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3DAEA066

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 332, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 332, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a)**CARLI SANTOS DA SILVA,** portador do **CPF: 381.507.658-75,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22C07512

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 140/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. 140/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Nillo Cabral da Silva, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Rua Secundario Pereira Alves, nº 145, Bairro Morumbi, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6203430 SSP/GO, e do CPF: 056.788.231-40,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°140/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:908B87E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 119/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 119/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina**

Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Erlia Silva de Lima, brasileiro (a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 07, nº 33, Bairro Atenas, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4739797 2VIA PC/GO, e do CPF: 642.978.961-68,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°119/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F439074D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 229/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 229/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Rosa de Cassia Campos, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Rua do Ebano, nº 12, Portal do Lago, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6712440 PC/GO, e do CPF: 707.555.221-09,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°229/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª -_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:23991B18

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 170/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. 170/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Diene Kelly Oliveira Pereira, brasileiro (a), Merenderira, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 19, lote 05, Bairro Onicio Resende, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5851200 SSP/GO, e do CPF: 054.436.761-80,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°170/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **14 dias do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F258C77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 231/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. 231/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Tafnes Cristy Barbosa Silva, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Rua Gerson Furquim, nº 09, Conjunto Helio Leão, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6170339 SSP/GO, e do CPF: 056.985.601-96,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°231/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **04 dias do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D47048EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 215/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 215/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Leidiane Maria Sousa, brasileiro (a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua da Biquinha, nº 66, Jardim Vitoria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6372900 PC/GO, e do CPF: 036.832.133-96,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°215/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **04 dias do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª -_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61C1986A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 200/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 200/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente

Contratante, e de outro, **Natalia Silva Costa, brasileiro (a), Professor Pedagogo Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, KM 48, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6832597 PC/PA, e do CPF: 025.721.342-25,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°200/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF549BAA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 354, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 354, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CELSO CARDOSO GUIMARAES,** portador do **CPF:628.463.881-72,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD884850

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 361, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 361, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE QUEIROZ,** portador do **CPF:709.615.241-54,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00DB5974

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 363, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 363, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LEONARDO SIQUEIRA CABRAL,** portador do **CPF:707.769.561-16,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE5056BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 369, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 369, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DIONITA AFONSO FERREIRA,** portador do **CPF:058.694.331-50,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:089EDD5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 368, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 368, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **CARLOS BARBOSA FERREIRA,** portador(a) do **CPF: 027.097.152-10,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CABF3939

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 360, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 360, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF: 871.931.911-87,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FDE83CF4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 373, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 373, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ CARLOS PAFUME**, portador(a) do CPF: **181.978.176-34**, concedida no dia **03 de abril de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 024 de 03 de abril de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **MÉDICO,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2BDB8B92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 374, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 374, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ENOQUE RODRIGUES VIANA**, portador(a) do CPF: **262.815.621-00**, concedida no dia **03 de abril de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 025 de 03 de abril de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **MOTORISTA,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29A18124

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 375, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 375, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **DIVALMA BORGES CABRAL**, portador(a) do CPF: **349.917.431-68**, concedida no dia **03 de abril de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 027 de 03 de abril de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6CB8BD0C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 376, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 376, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **NEUSA LUZANITA DA SILVA**, portador(a) do CPF: **355.875.041-15**, concedida no dia **03 de abril de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 023 de 03 de abril de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **GARI COLETOR,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3962886E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 379, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 379, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **NORMA REGINA DA SILVA**, **CPF: 476.385.241-87**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53468B29

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 380, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 380, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANNA KARINE PAULA GONÇALVES,** portador do **CPF:050.948.321-66,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67786329

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 381, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 381, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **GABRIEL ANTONIO DE MOURA,** portador(a) do **CPF: 038.484.781-10,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:44E2C7D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 382, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 382, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Promove Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferias e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido o (a) servidor (a) **ADERSON FERREIRA TERRA JUNIOR,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA CLASSE III**, da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA CLASSE IV**, da mesma secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD09F358

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 383, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N° 383, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **DIONES MEDEIROS PEREIRA,** portador(a) do **CPF: 040.819.451-01,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4DAA86A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 30/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 30/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Humberto Pinha Ahuanari, brasileiro (a), Professor Pedagogo Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Avenida Universitario, nº 2280, Leste Universitario, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7127379589 SSP/RS, e do CPF: 996.153.392-53,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°30/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D0CC3D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 197/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Viviane Aparecida da Silva, brasileiro (a), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua 03, nº 28, Bairro Alphaville, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3504036 PC/GO, e do CPF: 774.928.201-78,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°197/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6ADCB693

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 173/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 173/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ivaneria Mendonça Martins, brasileiro (a), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Fisica e Areas Afins, residente e domiciliado à Rua Bento Almiro, nº 14, Bairro Alexandrina, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5297865 SSP/GO, e do CPF: 024.952.681-61,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias

proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°173/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **14 dias do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0FFD540C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 171/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 171/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Deivid Pereira de Souza, brasileiro (a), Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ciências Biologicas e Áreas Afins, residente e domiciliado à Rua Gerson Furquim, nº 77, Conjunto Helio Leão, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 2722238 SSP/DF, e do CPF: 029.004.821-43,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°171/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de abril de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D170BC0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. 017/2022.

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. 017/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **Geiciane Souza Ferreira Silva**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Camila Aparecida de Freitas**, brasileiro(a), Solteiro(a), Cuidador Social, residente e domiciliada à Rua Piratininga, nº 15, Vila Parreira, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 5505671 SPTC/GO e do CPF n°: 037.201.751-70, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a S**ecretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 017/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis,**18 dias do mês de outubro de 2023.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretario (a) Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3975FC8D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.° 04/2023

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de maio de 2023, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, licitação na modalidade Tomada de Preço - Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresas especializada para realização de procedimentos na área da saúde, em conformidade com as especificações contidas no edital e anexos. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.rialma.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, Fone: (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente.

Rialma - GO, 24 de abril de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FB1FB4FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 309/GAB/2023

A B I N E T E

Portaria n.º 309/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 4408/2023, 3578/2023, 3901/2023, 3898/2023, 4414/2023, 4229/2023, 3899/2023 e 3916/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087883	07/06/2021 a 06/06/2022	Fagner Alessio Gouvea Franco	Assessor Nível IV	02/05/2023 a 16/05/2023 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005016001	16/01/2018 a 15/04/2021	Eliziane Zinelle de Oliveira Bruxel	Executor Administrativo	27/03/2023 a 10/04/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005023001	09/01/2022 a 08/01/2023	Antonio Rodrigues Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2023 a 01/06/2023
12004088156	01/02/2022 a 31/01/2023	Carolina Araujo Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023 a 31/05/2023
12004087625	11/01/2022 a 10/01/2023	Jose da Costa	Assessor Administrativo D	19/04/2023 a 18/05/2023
1005008801	12/04/2022 a 11/04/2023	Romero Martinho de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	17/04/2023 a 01/05/2023 e 15 dias em abono pecuniário
1005001301	12/04/2022 a 11/04/2023	Senval Santos Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais	17/04/2023 a 01/05/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088160	01/02/2022 a 31/01/2023	Tiago Silva Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de abril de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8C9DFE42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°044/2023

Ata de Registro de Preço n°044/2023
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Empresa: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO.

LOTE/ITEM	**EMPRESA**
1/1, 1/3	NOME: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:23.527.411/0001-35 ENDEREÇO:AV C7, 2450, QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA - SET SUDOESTE FONE:6235584264

	EMAIL:impactto.cartuchos@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALTERCLEY ALVES BALDOINO CPF: 632.918.781-91

Valor: R$ **57.825,00**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:19/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 1348/2023
Pregão Presencial: 021/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D5AA1A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS - APAE
BALANÇO GERAL 2022

I - ATIVO			**II- PASSIVO**		
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades					
Banco c/ Movimento	62.608,65		Fornecedores		
Aplicações Financeiras	20.768,79	**83.377,44**			
			Fornecedores Nacionais	1.782,01	**1.782,01**
Duplicatas a Receber					
Antecipaçao de 13° Salario	0,00		Emprestimos e Financiamentos		
Antecipaçao a Funcionarios	2.643,64	**86.021,08**	Títulos a pagar	162,00	**1.944,01**
Despesas Antecipadas					
Seguros	2.174,73	**88.195,81**	Obrigações Socias a Pagar		
			Ordenados e Salarios a Pagar	0,00	**1.944,01**
NÃO CIRCULANTE			Inss a Recolher	1.587,75	
Investimentos			Fgts a Recolher	2.174,09	
Cotas Sicoob	75.527,90	**163.723,71**	Plano de Saúde à Pagar	0,00	**5.705,85**
PERMANENTE			Provisões		
Imobilizado			Provisão de Férias	11.364,78	
Móveis e Utensílios	56.490,58		Provisão 13° Salario	0,00	
Máquinas e Equipamentos	48.750,00				**17.070,63**
Ferramentas	375,00		Tributos a Recolher		
Imoveis	211.668,74		Issqn a Recolher	36,54	
Equipamentos Proc Dados e Per.	8.575,20		Irrf a Recolher	1.279,63	
Veiculos	177.582,75		Pis Folha a Recolher	0,00	**18.386,80**
Biblioteca	1.341,16				
Maquinas de Escritorio	500,04				
Tendas	1.320,00				
Sub-Total	506.603,47		**PATRIMÔNIO SOCIAL**		
(-) Depr. Acumulada	472.511,43	**34.092,04**	Superávit anos anteriores	646.732,19	
			Deficit do Exercício anterior	491.736,06	
			Deficit do Exercício	0,00	
			Superavit do Exercício	24.432,82	**179.428,95**
TOTAL ATIVO		**197.815,75**	**TOTAL PASSIVO**		**197.815,75**
III -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO					
					Exercicio
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					**2022**
Superavit (ou deficit do exercicio)					**24.432,82**
Ajustes por:					
Depreciação					4.232,09
Geração Bruta de Caixa					**28.664,91**
Aumento de Creditos a Receber					-1.058,20
Aumento de Outros Creditos					
Aumento Realizável a Longo Prazo					
Redução Obrigações					996,97
Redução de Obrigações Diversas					
Aumento Exigivel a Longo Prazo					
Caixa Liquido Proveniente das Atividades Operacionais					**28.603,68**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aumento de Investimento					0,00
Aumento de Imobilizado					-16.317,81
Aumento do diferido					
Aumento do Intangivel					0,00
Baixa Imobilizado					
Transferencias enviadas para					
Caixa Liquido Proveniente das Atividades de Investimento					**-16.317,81**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Aumento de Capital Social					
Caixa Liquido Proveniente das Atividades de Financiamento					**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA					**12.285,87**
(+) Saldo Inicial de Caixa					71.091,57
(=) Saldo Final de Caixa					83.377,44
AUMENTO (OU REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO					**12.285,87**

JERONIMO DIAS DE JESUS
Diretor Presidente
CPF: 492.149.261-15

RONAIL ALVES DE RESENDE
Contador
TC-CRCGO- 7478

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC2339B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023025430

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61824 - NUTREN SENIOR			10.0000	UNIDADE	R$ 58,7000	R$ 587,00
2		56515 - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML			60.0000	UNIDADE	R$ 50,2000	R$ 3.012,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.599,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.599,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/04/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D2BB8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023024587

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO PARA BOMBAS DE INFUSÃO E REPARO EM MONITORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
2		69696 - CONJUNTO DETECTOR GOTAS ST550T2 AUTOMATICO			1.0000	UNIDADE	R$ 319,3500	R$ 319,35
3		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
4		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
5		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 410,0000	R$ 410,00
6		69696 - CONJUNTO DETECTOR GOTAS ST550T2 AUTOMATICO			1.0000	UNIDADE	R$ 319,3500	R$ 319,35
7		68912 - CONJUNTO EIXO ESTRELA INJETADO			1.0000	UNIDADE	R$ 92,1300	R$ 92,13
8		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
9		74303 - LED EMISSOR INFRAVERMELHO BIR-BM1341			1.0000	UNIDADE	R$ 14,4000	R$ 14,40
10		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
11		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
12		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
13		70199 - SUBCONJUNTO PLACA TECLADO ICATU 3ED			1.0000	UNIDADE	R$ 578,8200	R$ 578,82
14		69695 - BATERIA AA 7-			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70

		ELEMENT NI MH 1800MAH						
15		70937 - ETIQUETA DE COMANDO LADO ESQUERDO			1.0000	UNIDADE	R$ 77,3700	R$ 77,37
16		74302 - CHICOTE SENSOR DE GOTAS 4 VIAS			1.0000	UNIDADE	R$ 76,5200	R$ 76,52
17		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
18		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
19		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
20		68912 - CONJUNTO EIXO ESTRELA INJETADO			1.0000	UNIDADE	R$ 92,1300	R$ 92,13
21		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
22		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
23		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
24		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 410,0000	R$ 410,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.416,87
TOTAL GERAL:								R$ 7.416,87

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/04/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDD03383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023024518

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
LAVA JATO ESQUINAO MINEIROS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.627.948/0001-22 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67965 - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VEÍCULO DE PASSEIO/AMBULÂNCIA			52.0000	UNIDADE	R$ 75,0000	R$ 3.900,00
2		73193 - LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA - VEICULO MOTOCICLETA	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA - VEICULO MOTOCICLETA		4.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 140,00
3		67966 - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VEÍCULO CAMIONETA			8.0000	UNIDADE	R$ 100,0000	R$ 800,00
4		67967 - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA - VEÍCULO MICRO-ONIBUS/VANS			20.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 5.000,00
5		67968 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO DE PASSAEIO/AMBULÂNCIA			30.0000	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 2.550,00
6		73192 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEICULO MOTOCICLETA	LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEICULO MOTOCICLETA		2.0000	UNIDADE	R$ 40,0000	R$ 80,00
7		67969 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO CAMIONETA			6.0000	UNIDADE	R$ 130,0000	R$ 780,00
8		67970 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULO MICRO-ONIBUS/VANS			14.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 4.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$17.450,00
TOTAL GERAL:								R$ 17.450,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/04/2023

___
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D6E53A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.014/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14

Processo:
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS METÁLICO COM 400 METROS, TENDAS, ARQUIBANCADA C/ 04 DEGRAUS COM PASSARELA C/ MADEIRITE NAVAL REFORÇADO E FERRO FUNDIDO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS (TIPO CONTÊINER), COM PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO ÚNICO (QUANTIDADE) DESTE EDITAL.

1.4 VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 155.065,11 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 11 de Abril de 2023, reuniram-se SALA DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	Sim	10.571.418/0001-02	LAUDIM FERNANDO BRANDAO	/	Com procuração

Observações

EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO - QTD: 400,0000 - METRO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	FERROBRAZ	59,0000	23.600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 M - QTD: 7,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	ALUBAN	2.309,0000	16.163,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: LOCAÇÃO DE TENDA 05 X05M - QTD: 8,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	ALUBAN	840,0000	6.720,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: LOCAÇÃO DE TENDA 03 X03M - QTD: 20,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	ALUBAN	565,0000	11.300,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
Lote: 1 Item 1: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO

Lote: 1 Item 1: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	54,0000

Lote: 1 Item 2: LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 M				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	2.209,0000

Lote: 1 Item 3: LOCAÇÃO DE TENDA 05 X05M				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	830,0000

Lote: 1 Item 4: LOCAÇÃO DE TENDA 03 X03M				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Negociação	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	555,0000

Lote: 1 Item 5: ARQUIBANCADA COM 04 DEGRAUS COM PASSARELA C/ MADEIRITE NAVAL REFORÇADO E FERRO FUNDIDO.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	445,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI

EMPRESA
CNPJ / CPF

EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI
10.571.418/0001-02

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QTDE**	**UND**	**EMPRESA**	**CNPJ / CPF**	**MENOR LANCE**	**VALOR TOTAL**
1	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO	FERROBRAZ	400,0000	METRO	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	54,0000	21.600,0000
1	2	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 M	ALUBAN	7,0000	UNIDADE	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	2.209,0000	15.463,0000
1	3	LOCAÇÃO DE TENDA 05 X05M	ALUBAN	8,0000	UNIDADE	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	830,0000	6.640,0000
1	4	LOCAÇÃO DE TENDA 03 X03M	ALUBAN	20,0000	UNIDADE	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	555,0000	11.100,0000
1	5	ARQUIBANCADA COM 04 DEGRAUS COM PASSARELA C/ MADEIRITE NAVAL REFORÇADO E FERRO FUNDIDO.	FERROBRAZ E ALUBAN	100,0000	METRO	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	445,0000	44.500,0000
1	6	BANHEIROS QUIMICOS DO TIPO CONTEINER COM INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARAA COMEMORAÇÃO DA 12ª FESTA DO CARREIRO NOS DIAS 18 A 21 DE MAIO DE 2023.	ALUMIPAC	3,0000	UNIDADE	EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	10.571.418/0001-02	17.290,0000	51.870,0000

(cento e cinqüenta e um mil e cento e setenta e três reais) R$ 151.173,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro
530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Membro / Equipe De Apoio
701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro / Equipe De Apoio
010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro / Equipe De Apoio
841.176.561-04

Licitantes Presentes:

EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI
Laudim Fernando Brandao Com Procuração
267.421.601-87

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8F262509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2023

Eu, SILVIO DE JESUS BATISTA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS METÁLICO COM 400 METROS, TENDAS, ARQUIBANCADA C/ 04 DEGRAUS COM PASSARELA C/ MADEIRITE NAVAL REFORÇADO E FERRO FUNDIDO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS (TIPO CONTÊINER), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO ÚNICO (QUANTIDADE) DESTE EDITAL.

1.4 VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE R$: 155.065,11 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E , tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

EMP EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.571.418/0001-02, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO	METRO	FERROBRAZ	400,0000	54,0000	21.600,0000
01	2	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X10 M	UNIDAD E	ALUBAN	7,0000	2.209,0000	15.463,0000
01	3	LOCAÇÃO DE TENDA 05 X05M	UNIDAD E	ALUBAN	8,0000	830,0000	6.640,0000
01	4	LOCAÇÃO DE TENDA 03 X03M	UNIDAD E	ALUBAN	20,0000	555,0000	11.100,0000
01	5	ARQUIBANCADA COM 04 DEGRAUS COM PASSARELA C/ MADEIRITE NAVAL REFORÇADO E FERRO FUNDIDO.	METRO	FERROBRAZ E ALUBAN	100,0000	445,0000	44.500,0000
01	6	BANHEIROS QUIMICOS DO TIPO CONTEINER COM INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARAA COMEMORAÇÃO DA 12ª FESTA DO CARREIRO NOS DIAS 18 A 21 DE MAIO DE 2023.	UNIDAD E	ALUMIPAC	3,0000	17.290,000 0	51.870,0000
Total: (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Setenta e Três Reais)							**151.173,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 151.173,0000 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Setenta e Três Reais)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 20 de abril de 2023

(SILVIO DE JESUS BATISTA)
Município de Portelandia

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E213CE69
